



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: https://prgaf.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.200799/2018-53

**TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 13/2022**

**TERCEIRO TERMO  
 ADITIVO AO CONTRATO  
 UFCG/PRGAF Nº 5/2019  
 DE PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS CONTINUADOS,  
 QUE  
 FAZEM ENTRE SI A UNIÃO  
 POR INTERMÉDIO DA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE CAMPINA GRANDE E A  
 EMPRESA CBA  
 CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Indentida nº \*\*\*\*\*, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CBA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.605.291/0001-16, sediado(a) Rua Beltrando de Farias Castro, 285, Cruzeiro, CEP. 58.415-453, em - Campina Grande/PB, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Caetano Batista de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*, expedida pela (o) / SSP-PB, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.200799/2018-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

cláusula primeira - objeto

0.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 5/2019, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção predial civil para as edificações sob responsabilidade do Campus de Campina Grande, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 5/2019, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 27/05/2022 e término em 27/05/2023.

## 2. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

2.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal aproximado de R\$ 189.727,30 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 2.276.727,67 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

## 3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: M20RKG01IIN

NOTA DE EMPENHO: 2022NE000493

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 5/2019, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

## 5. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 26 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BATISTA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior, Testemunha**, em 27/05/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 27/05/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 27/05/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2432854** e o código CRC **67464622**.

---

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2022 | Edição: 101 | Seção: 3 | Página: 78

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - UASG 158195 - UFCG

**Número do Contrato: 5/2019.**

**Nº Processo: 23096.200799/2018-53.**

**Pregão. Nº 12/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.605.291/0001-16 - C B A CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 5/2019.. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.276.727,67. Data de Assinatura: 27/05/2022.**

**(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).**

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**